

<b>Título</b>	<b>Quem deve pagar a conta do ESS</b>
<b>Veículo</b>	<b>Canal Energia</b>
<b>Data</b>	<b>15 Jun 2009</b>
<b>Autor</b>	<b>Claudio J. D. Sales</b>

**CanalEnergia**.com.br

## **Claudio Sales, do Instituto Acende Brasil: Quem deve pagar a conta do ESS**

**Quem deve assumir esta conta é exatamente aquele que a criou, sem nenhuma transparência: o governo. Qualquer medida estudada pelo governo que afeta a operação deve dar total transparência sobre seus custos e benefícios**

Claudio Sales, para a Agência CanalEnergia, Artigos  
15/06/2009

Na semana passada foi iniciado um debate entre geradores e consumidores sobre a responsabilidade do pagamento pelo enorme custo do chamado "despacho fora da ordem de mérito". Com todo o respeito que ambas as partes merecem (já que estão legitimamente defendendo seus interesses setoriais), este debate está equivocada. Na opinião deste Instituto, quem deve assumir esta conta é exatamente aquele que a criou, sem nenhuma transparência: o governo. Entendamos a lógica dessa opinião.

Em outubro de 2006, uma altíssima autoridade brasileira, questionada sobre a possibilidade de racionamento de energia, afirmou que "não vai haver apagão nem que a vaca tussa". Não se sabe o que aconteceu com o ruminante, mas, a partir do dia 20 de dezembro de 2007, assustado com o alto risco de racionamento, o governo federal, para cumprir sua promessa, adotou regras que contrariam a racionalidade econômica com base no hermético conceito do "despacho fora da ordem de mérito".

O despacho fora da ordem de mérito foi implantado quando se deu ao órgão governamental chamado CMSE (Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico) o poder de definir quais usinas deveriam entrar em funcionamento, a despeito do seu custo. Para os leigos, isso significa que o governo acabou com décadas de procedimentos operacionais segundo os quais as usinas mais baratas devem operar antes das mais caras, para benefício do consumidor. Detalhe: a própria Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Política Energética, documento que introduziu essa regra em 20/12/2007, dizia que essa "situação extraordinária" – onde usinas mais caras poderiam operar antes das mais baratas – exigia a apresentação de um estudo do ONS justificando a medida. Aquele estudo nunca apareceu.

Em resumo, frente às câmeras, ciente do custo político de um racionamento de energia, o governo federal seguiu afirmando que não havia risco algum mas, nos bastidores, agiu para contornar o alto risco que era ativa e frequentemente discutido nos gabinetes oficiais. Além da falta de transparência sobre a real

situação de oferta, gera indignação a imposição de um custo de R\$ 2,3 bilhões aos consumidores, que têm arcado ao longo de 2009 com aumentos tarifários significativos impostos pelo salto do ESS (Encargo de Serviços de Sistema, encargo que absorveu o custo do despacho fora da ordem de mérito), rubrica que disparou de uma média de R\$ 150 milhões (entre 2003 e 2007) para R\$ 2,31 bilhões em 2008.

Agora, como se não bastasse, o Operador Nacional do Sistema anunciou, como se fosse uma boa notícia, que a conta para 2009 será de “apenas” R\$ 800 milhões. E é sobre este valor que ocorre o debate entre geração e consumo.

Em essência, de um lado os representantes de consumidores industriais pleiteiam dividir o custo do encargo com geradores sob o argumento de que os geradores se beneficiam do armazenamento de água que resulta do despacho fora da ordem de mérito (em 2008 este despacho foi altamente baseado nas caríssimas e poluidoras termelétricas a óleo). Do outro lado, alguns geradores dizem que “os consumidores é quem são os beneficiados pela operação porque a mesma funciona como um seguro para garantir o abastecimento de energia”, ou que “quem paga todos os custos do setor elétrico é o consumidor”.

Em primeiro lugar, será que o despacho fora da ordem de mérito realmente funcionou como um “seguro” eficiente para garantir o abastecimento de energia ou foi um grande desperdício de dinheiro que não pode ser justificado por critérios econômicos, sugerindo que critérios políticos estejam contaminando uma decisão que deveria ser puramente técnica? Em segundo lugar, o consumidor deve pagar na sua tarifa os custos adequados, sim, mas não aqueles custos impostos pelo governo de forma arbitrária. Pior ainda se os custos tiverem uma relação custo-benefício ineficiente.

É exatamente este o ponto central que deveria ser atacado neste debate: será que a conta bilionária de 2008 ajudou o país a aumentar a segurança de oferta de energia? Em quanto se aumentou esta segurança? E será que o custo da proposta para 2009 vale a pena quando se avalia o seu benefício?

O governo não divulgou, à época, o custo-benefício que deveria justificar a operação de 2008. Mas, posteriormente à decisão do CMSE, o ONS propôs uma nova metodologia para aumentar a segurança de suprimento de energia. A divulgação dessa metodologia, que merece elogio, permitiu-nos calcular a relação entre custo e benefício daquela proposta da seguinte forma: simulou-se a operação do sistema de 2008 a 2011 – com e sem a nova metodologia – e então foram comparados os custos (em reais) e os benefícios de redução do déficit de energia (em MWh).

O resultado: cada MWh adicional propiciado pela nova metodologia custaria R\$ 5.700. O próprio governo calculou em R\$ 2.500/MWh o custo do déficit, que corresponde ao valor usado nos estudos de planejamento energético oficiais e que traduz o custo que a sociedade teria para cada unidade de energia não disponibilizada. Portanto, a nova metodologia proposta é 2,2 vezes mais cara que o próprio índice oficial usado para medir o custo da falta de energia. O cálculo detalhado está disponível na 6ª edição do Programa Energia Transparente, disponível na seção “Estudos” de [www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br).

Qualquer medida estudada pelo governo que afeta a operação do setor elétrico deve dar total transparência sobre seus custos e, principalmente, seus

benefícios. E é o consumidor quem tem que responder se certas medidas valem a pena porque ele é quem assumirá a conta. E todo centavo que ultrapassar os critérios de custo-benefício deve ser arcado por aquele que implementou a medida: o governo.

Não podemos cair na armadilha da falsa disputa entre "geração" e "consumo", dois lados da mesma moeda. Geradores, transmissores, distribuidores e consumidores não disputam eleições e têm todos os incentivos para aumentar a transparência para a situação de oferta e para os custos atrelados à segurança energética. Já aqueles que operam com um olho nos reservatórios e outro olho nas urnas precisam assumir as consequências de seus atos. Afinal, no jargão do mundo de otimização de sistemas, é muito fácil operar um sistema para diminuir a "função risco" sem ter uma restrição para os custos dessa operação.

Se o governo e seus delegados decidirem despachar térmicas movidas a Chanel nº 5 para afastar riscos calculados de forma opaca, que o façam com recursos do seu próprio caixa. Consumidores e geradores precisam se unir e exigir do governo uma operação transparente que inclua uma avaliação objetiva e previamente acordada sobre custos e benefícios. Afinal, os observadores atentos sabem muito bem quem são os únicos beneficiados por este despacho que ofende a lógica da racionalidade econômica.

**Claudio J. D. Sales é presidente do Instituto Acende Brasil ([www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br))**